**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**

**PROCESSO Nº 31/2024**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 31/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 09/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE MENOR EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** INSTITUIÇÃO VENCEDORA: LAR ACOLHEDOR, CNPJ nº 10.580.349/0001-01, VALOR: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.** VIGÊNCIA: 26/03/2024 até 31/12/2024. Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 01– Secretaria Municipal da Assistência Social. Proj./Atividade: 2.071 – Administração Geral – Assistência Social. Elementos: 332 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 25 de março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS CARLOS HERRMANN**

Prefeito Municipal